



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.239-2020
(PREGÃO ELETRÔNICO 088/2020 – Processo de Licitação n. 140-2020)

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.928.200/0001-00, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo nº 12580/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

- 1.1 Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº.1239/2025, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº8.666/93 e, ainda nos termos do processo/ano 1239/2025, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar por 12(doze)meses a vigência contratual, com efeitos a partir de **03/09/2025** até **03/09/2026**, concedendo o reajuste pela inflação com índice do IPCA de **5,13%**.
- 1.2 Valor anual do aditivo: **R\$153.089,92(Cento e cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**
- 1.3 Hospedagem em nuvem (licença), 12 licenças – Valor unitário: R\$10.386,66(Dez mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Total R\$124.639,92(Cento e vinte e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**
- 1.4 Hora técnica de suporte: 200 horas – Valor unitário: R\$142,25(cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **Total: R\$28.450,00(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por
JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.09.30 14:19:14 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

MARLUS BARBOSA

PEREIRA:90014073900

Assinado de forma digital por: MARLUS
BARBOSA PEREIRA:90014073900
Dados: 2025.09.29 10:18:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marlus Barbosa Pereira

IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por
IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br